

**LEI N.º 1705
DE 23 DE MAIO DE 2013**

“Dispõe sobre revogação de lei que especifica”

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei...

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona
e promulga a seguinte Lei;

LEI Nº 1705 DE 23 DE MAIO DE 2013

Art. 1.º - Fica revogada a Lei Municipal 1605 de 08 de Dezembro de 2010 que dispõe sobre abertura de Rua no Conjunto Habitacional Piquerobi D “Américo Giacomelli”.

Art. 5.º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de 23 de Maio de 2013.

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Ângela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa